



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 216/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital N.º. 105/2017, com homologação através do Edital N.º. 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N.º 215/2017, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

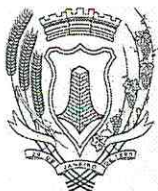
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (40 HORAS)

Classif.	Nome	Resultado
03	GABRIELA AZEVEDO COUCEIRO	APTA
08	NATALIA AVILA LOUZEIRO	APTA
09	PATRICIA RECHETELLO CAVALHEIRO	APTA
11	CAMILA MARIEL JURASKI MACHUCA	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia **04/09/2017, às 09:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas n.º. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

Documentos Exigidos

- 1) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- 2) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
- 3) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- 4) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- 5) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- 6) Certidão de quitação eleitoral;
- 7) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- 8) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;



- 9) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
 - 10) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
 - 11) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
 - 12) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
 - 13) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
 - 14) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
 - 15) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
 - 16) Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
 - 17) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
 - 18) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
 - 19) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
 - 20) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);
- Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de agosto de 2017.


MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal